



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 134/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a troca do mata-burro de madeira, já existente, por um mata-burro de ferro, próximo à propriedade do Sr. José de Souza Gonçalves (José Novato), localizado na comunidade do Acácio”.

JUSTIFICATIVA:

A troca do material dos mata-burros facilita na manutenção do mesmo, além de ser mais resistente e duradouro.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 19 de maio de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953